



TAPURAH
PREFEITURA

DECRETO Nº 18/2023

De 26 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N. 04/2023 E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. ODAIR CESAR NUNES**, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Por força do presente Decreto, revogado o artigo 2º do Decreto n. 04/2023, tendo em vista a nova redação dada pela Lei Complementar n. 184/2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito de Tapurah em Exercício